



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1551/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o Processo Eletrônico N° 23165.000341.2019-16;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 204/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 27 de maio de 2019;

### RESOLVE

1. Conceder, a contar de 03/04/2019, Aceleração da Promoção ao docente FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA, de DII-01 para D III-01.
2. Conceder, a contar de 14/05/2019, Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino de Física, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Pelotas, 04 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/06/2019 22:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 24731

**Código de Autenticação:** 0260df423d

